

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Federação Portuguesa de Tiro

Contrato – Programa n.º 12/2010

Preâmbulo

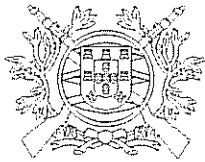
A Federação Portuguesa de Tiro vai organizar o 24º Campeonato do Mundo de Tiro com Armas Históricas, entre os dias 15 a 22 de Agosto de 2010, no Complexo de Tiro de Fervença, sito na Quinta de Fervença, Gilmonde, Barcelos, que recentemente foi reconhecido por Despacho Conjunto do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Cidades (Despacho n.º4484/2010, publicado no D.R., 2ª série de 15.03.2010), de relevante interesse público.

Importa estabelecer o conjunto de direitos e obrigações da FPT e da Fervetur Agro Turismo, Lda., pela utilização de tal Complexo de Tiro.

Tendo em vista esse desiderato, a Federação Portuguesa de Tiro (em diante F.P.T.), com sede na Rua Luís Derouet, nº 27, 3º Esq. 1250-151 Lisboa, e NIPC 501377751, aqui representada pelo seu Presidente, Luís Fernando Muñoz de Moura, celebra com Fervetur Agro Turismo, Lda, com sede na Quinta de Fervença, 4755-235 Gilmonde, Barcelos, aqui representado pelo seu Presidente, Eduardo Alberto da Silva Felgueiras Gayo , o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

F.P.T. Contrato-programa n.º 12/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.net - www.fptiro.net



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa destina-se a estabelecer o quadro de utilização pela FPT do Complexo de Tiro de Fervença, sito na Quinta de Fervença, Gilmonde, Barcelos, durante o 24º Campeonato do Mundo de Tiro com Armas Históricas, a realizar entre os dias 15 a 22 de Agosto de 2010.

Cláusula 2ª

Obrigações da Fervetur

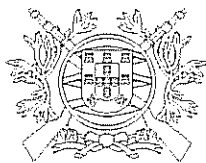
Compete à Fervetur:

a) Entregar à FPT, em condições de utilização, no dia 11 de Agosto de 2010, o Complexo de Tiro de Fervença, nele se incluindo:

- 1) Duas carreiras de tiro de 25m com 36 linhas para tiro MLAIC;
- 2) Uma carreira de tiro de 50m com 30 linhas para tiro MLAIC;
- 3) Uma carreira de tiro de 100m com 30 linhas para tiro MLAIC;
- 4) Um campo de Tiro com dois fossos;
- 5) O edifício central destinado à parte administrativa da Organização, nele se incluindo todo o equipamento de escritório do mesmo;
- 6) Um edifício e seu logradouro destinado a restauração;
- 7) O logradouro fronteiro à Casa de Fervença, para realização das cerimónias oficiais;
- 8) O logradouro fronteiro às carreiras de tiro de 25m e ao edifício central, para utilizações variadas;

F.P.T. Contrato-programa n.º 12/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.net - www.fptiro.net



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

- 9) Duas casas-fortes para guarda de armas e equipamentos dos atiradores.
- b) Assegurar o bom funcionamento das instalações durante o período referido.

Cláusula 3ª

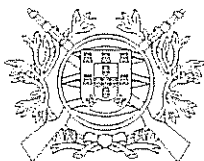
Obrigações da F.P.T.

São Obrigações da F.P.T.:

- a) Zelar pela boa utilização das instalações referidas na Cláusula anterior;
- b) Entregar à Fervetur, no dia 22 de Agosto de 2010, as instalações nas condições em que as recebeu;
- c) Pagar à Fervetur, pela utilização das instalações referidas no artigo anterior, o seguinte:
 - i) Carreiras de tiro, para serem utilizadas pelos 383 atletas inscritos, durante 7 dias, a quantia de 7€/dia/atleta, no valor global de 18.767€;
 - ii) Edifício central destinado à parte administrativa da Organização, nele se incluindo todo o equipamento de escritório do mesmo, a quantia de 450€/dia, durante 11 dias no valor global de 4.950€ ;
 - iii) Edifício e seu logradouro destinado a restauração a quantia de 250€/dia, durante 7 dias no valor global de 1.750€ ;
 - iv) Logradouro fronteiro à Casa de Fervença, para realização das cerimónias oficiais a quantia de 450€ /dia, durante 3 dias, no valor global de 1.350€ ;
 - v) Logradouro fronteiro às carreiras de tiro de 25m e ao edifício central a quantia de 250€ /dia, durante 7 dias, no valor global de 1.750€ ;
 - vi) Casas-fortes a quantia de 150€ /dia, durante 11 dias no valor global de 1.650€ .

F.P.T. Contrato-programa n.º 12/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fptiro@fptiro.net - www.fptiro.net



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

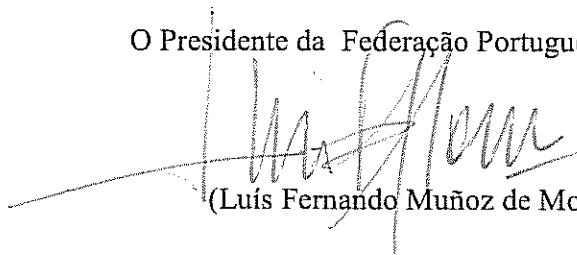
Cláusula 4ª

Pagamento

A quantia devida pela FPT à Fervetur, pela utilização do Complexo de Tiro de Fervença, no montante global de 30.217€ (trinta mil, duzentos e dezassete euros), acrescidos de IVA à taxa de 21%, será paga até 15 dias após emissão da respectiva factura .

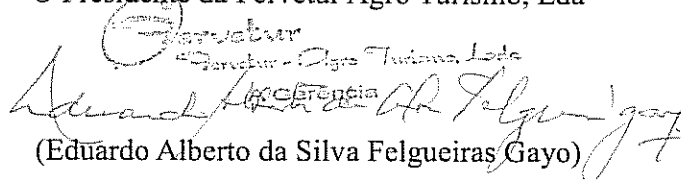
Fervença, 31 de Julho de 2010

O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro



(Luís Fernando Muñoz de Moura)

O Presidente da Fervetur Agro Turismo, Lda



(Eduardo Alberto da Silva Felgueiras Gayo)

F.P.T. Contrato-programa n.º 12/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq
1250-151 Lisboa
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606
E-mail: fp tiro@fp tiro.net - www.fptiro.net